

## Do Político à não-política e a (in)governabilidade do território

Ester Limonad<sup>1</sup>

**Resumo:** É retomada aqui uma reflexão iniciada em 2013, quando irromperam as chamadas jornadas de junho de 2013, em que ressaltou o esvaziamento do político e o acirramento das contradições sociais no Brasil. São expostas algumas questões candentes que, infelizmente, guardaram um certo caráter premonitório do que, ainda, estava por vir. Trata-se de buscar identificar, localizar e apontar alguns condicionantes políticos e históricos que podem haver contribuído para uma ruptura entre o social e o político no Brasil, com o norte geral de buscar compreender as limitações do político no atual contexto para aventar algumas perspectivas possíveis, a partir de uma abordagem da geografia crítica.

**Palavras chave:** Brasil; Políticas Públicas; Governabilidade; Estado capitalista; Crise de representação.

### From Politics to Policies and the (in)governability of the territory

**Abstract:** Herein I resume a reflection commenced in 2013, when the so-called June 2013 Brazilian journeys erupted, in which I emphasize the emptying of the political and the rise of social contradictions in Brazil. Therein I expose some questions that, unfortunately, had a quite premonitory character of what was yet to come. In order to reflect upon and understand the limitations of the political sphere in the current context and intending to forward some possible perspectives, from a critical geography approach, this essay seeks to identify, locate and point out some political and historical conditions that may have contributed to a rupture between the social and the political in Brazil.

**Keywords:** Brazil; Public Policies; Governability; Capitalist State; Representation crisis

### De lo Político a la no-política y la (in)governabilidad del territorio

**Resumen:** Aquí reanudo una reflexión que comencé en 2013, cuando estallaron las llamadas jornadas brasileñas de junio de 2013, en la que enfatizo el vaciamiento de lo político y el aumento de las contradicciones sociales en Brasil. Allí expongo algunas preguntas que, desafortunadamente, tenían un carácter bastante premonitorio de lo que estaba por venir. Para reflexionar y comprender las limitaciones de la esfera política en el contexto actual y con la intención de presentar algunas perspectivas posibles, desde un enfoque de geografía crítica, este ensayo busca identificar, localizar y señalar algunas condiciones políticas e históricas que pueden haber contribuido a una ruptura entre lo social y lo político en Brasil.

**Palabras Clave:** Brasil; Políticas Públicas; Governabilidad; Estado capitalista; Crises de representatividade.

---

Submetido 18.11.2019; aprovado 13.03.2020

---

<sup>1</sup> Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Bolsista de Produtividade 1C do Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq), e-mail: limonad@yahoo.com

## 1. Introdução

Trata-se aqui de retomar uma reflexão iniciada em 2013, a qual foi, então, motivada pelos acontecimentos que se sucederam exponencialmente após o anúncio de um aumento do preço das passagens de ônibus em várias cidades brasileiras<sup>2</sup>. Inicialmente, entendo ser válido cumprir essa retomada, em razão do fato de que diversas questões candentes, que me inquietaram em junho de 2013, seguem a me incomodar e, infelizmente, guardaram um certo caráter premonitório daquilo que, ainda, estava por vir. O norte geral de minha argumentação é ressaltar o esvaziamento do político e o acirramento das contradições sociais.

Para dirimir eventuais expectativas, adianto que, a despeito de sua relevância, não abordo aqui o desdobramento ulterior desses movimentos de insatisfação, revolta e de rejeição aos partidos políticos, os quais propiciaram germinar um *law-fare* e movimentos políticos conservadores. Parece-me, importante, aqui, nessa retomada da reflexão buscar identificar, localizar e apontar alguns condicionantes da ruptura havida entre o social e o político.

Naquele momento, em junho e julho de 2013, após quase vinte e cinco anos de relativa tranquilidade, de refluxo do movimento de massas, os movimentos sociais tomaram conta das ruas e pipocaram pelo país afora como se foram um tsunami humano e evidenciaram questões relacionadas à governabilidade e à representatividade política.

A primeira pergunta que aflorou em minha mente foi o porquê da insatisfação de amplas faixas da população naquele instante. Seria um equívoco acreditar que tudo se deveria apenas a vinte centavos e pensar aquelas mobilizações como restritas às cidades, ou ainda, como algo isolado ou mesmo particular? O aumento dos transportes foi, por assim dizer, o estopim. Porém, qual foi a origem da insatisfação generalizada que conduziu naquela época, e tem levado desde então, multidões a se manifestarem nas ruas nas grandes cidades brasileiras, com um espectro político assaz diverso, da esquerda à direita?

Estaria na raiz dessas manifestações um amplo sentimento de descontentamento com o capitalismo como sistema capaz de resolver os impasses do cotidiano? Se assim o fosse, essas manifestações estariam inseridas em movimentos mais amplos de revolta e de insatisfação? Movimentos esses que ganhavam e seguem ganhando expressão e força ao redor do globo, com teores políticos diversos, em vários lugares do mundo como na Grécia, Turquia, Egito, *Occupy Wall Street* e mesmo aqui no Brasil. Ou, se trataria de uma insatisfa-

---

<sup>2</sup> O presente texto se baseia numa apresentação na mesa redonda “O papel das políticas públicas na produção do espaço urbano brasileiro” do X Encontro Nacional da ANPEGE: Geografias, Políticas Públicas e Dinâmicas Territoriais, de 07 a 10 de outubro de 2013 no Centro de Convenções da UNICAMP (Campinas/SP). Constitui, também, em parte, um desdobramento das discussões encetadas no decorrer do Simpósio da ANPUR realizado durante a 65ª Reunião Anual da SBPC de Recife, em julho de 2013, que se consubstanciou na coletânea “Um novo planejamento para um novo Brasil?” (LIMONAD; CASTRO, 2014 - disponível online) com a participação de Ana Fani Alessandri Carlos, Carlos Antônio Brandão, Edna Castro, Jeroen Klink, Jorge Luiz Barbosa, Rainer Randolph e de muitos outros pensadores.

ção com o Estado e os governos nacionais em sua capacidade de dar conta das demandas sociais dos setores desprivilegiados? Insatisfação essa que, aparentemente, tem contribuído para a erupção de movimentos contestatórios de cunho conservador nacionalista e xenóforo, anti-imigração, anti-políticas sociais equânimes, etc. que tem por epítome recente a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). Aparentemente, essas mobilizações e contestações sociais oscilam entre um descontentamento com a incapacidade do Estado capitalista em resolver questões ao nível econômico-social e um desprezo e desilusão com o sistema político.

Em minha percepção, o que movia estas manifestações foram, de um lado, questões que afetam diretamente a reprodução social no cotidiano, abrangendo desde a mobilidade urbana até os serviços de educação e saúde. Por outro lado, evidenciava-se uma decepção com os partidos políticos vis a vis a demandas por democracia, por mais participação e por uma reforma política, a que se somavam a crescente revolta com a corrupção e a impunidade. Parecia que se chegava a um impasse. E o interessante foi que, então assim como agora, ao invés de discutir o Estado e sua relação com a sociedade, se colocava em discussão as formas de resolver de imediato as demandas que ora se colocavam através de políticas públicas.

O que me parece singular e necessário, aqui, é entender por que e como se passou da discussão do Estado, prevalente no âmbito acadêmico na década de 1970, para a discussão de políticas públicas. Deixou-se de discutir o Estado, o caráter e papel da burguesia nacional<sup>3</sup>, a autonomia relativa do bloco no poder (POULANTZAS, 1978), as arenas de representação e de participação política (HABERMAS, 1997; OFFE, 1984, 1991) para passar a discussão daquelas políticas públicas de cunho gerencial; em outras palavras: como se passa de uma preocupação com as relações sociais e políticas do poder para questões – muitas vezes técnicas – de gestão, gerenciamento ou mesmo governança pública.

Cabe, assim formular uma segunda pergunta: por quê falar de políticas públicas? Por que não tratar da relação Estado-Sociedade. Por que falar de políticas públicas e da produção do espaço ao invés de falar sobre o Estado e a produção do espaço? Por que abordar a mediação, a prática espacial (LEFEBVRE, 1991), ao invés de identificar e analisar os sujeitos, ou os agentes e atores envolvidos na produção do espaço propriamente dita e tratar de suas relações com a sociedade em geral e com a reprodução das relações sociais de produção?

Como pretendo mostrar – eis o ponto fundamental de minha argumentação -, essas duas questões de certa forma se entrelaçam. A rejeição dos movimentos sociais em aceitar

---

<sup>3</sup> Ver a este respeito em particular os trabalhos de Francisco de Oliveira (1972, 1977).

a integração dos partidos políticos nas manifestações e mobilizações constitui um indicador importante, por revelar que havia, ao nível do cotidiano das pautas, uma insatisfação e um sentimento de não pertencimento, de não-reconhecimento e de não-representatividade do âmbito político. Significa uma ruptura entre o social e o político que se evidencia na dimensão e extensão das manifestações. Ou seja, trata-se de um esvaziamento do político, do direito à cidade, do direito à vida e à cidadania<sup>4</sup>.

Inspiro-me, assim, na reflexão de Swyngedow (2014, p.123) sobre o desaparecimento do político e de que a diferença irreduzível entre a política (*policy, la politique*) e o político (*political, le politique*), abriria espaço para questionar o retorno do político. Porém o faço no sentido contrário, por entender que essa diferença entre a política e o político pode ser um interessante caminho, também, para refletir a respeito do desaparecimento do político como a *origem* dos movimentos. Destarte, com todas suas limitações, esse ensaio insere-se em uma linha de pensamento de uma série de filósofos políticos e interlocutores que “compartilham a perspectiva de que o ‘político’ requer uma atenção urgente, particularmente em um contexto discursivo suturado por uma visão do ‘fim da política’ e de ‘intensificação de práticas de despolitização” (SWYNGEDOUW, 2014, p. 124, T.A.).

Para avançar, por assim dizer, na elucidação das indagações acima elencadas e situar a discussão em termos dos sujeitos sociais, de suas ações e da relação Estado-Sociedade, torna-se necessário, primeiro, esclarecer como ocorre esse deslocamento da discussão do Estado para as políticas públicas. Para tanto, parece-nos indispensável voltar um pouco no tempo e resgatar a história recente. Segundo, trata-se de recuperar o pensamento sobre a relação entre o Estado, as corporações e a produção social do espaço para poder fazer algumas ponderações e considerações sobre as limitações do político no atual contexto e refletir acerca das perspectivas possíveis, a partir de uma abordagem da geografia crítica.

## 2. Um pouco de história

Já lá se vão ao menos três décadas, no Brasil, desde o movimento das Diretas Já, que levou milhares às ruas, encerrando os governos da ditadura militar (1964-1985).

Em meados da década de 1980, no âmbito acadêmico discutia-se no país o caráter do Estado, a incapacidade de as burguesias nacionais darem conta de seu, supostamente, papel histórico de elaborar um projeto nacional e organizar o espaço nacional. A estas discussões seguiu-se o debate da crise do fordismo (CLARKE, 1991; PALLOIX, 1976), da crise fiscal (O'CONNOR, 1977) e do Estado do Bem-Estar Social (POULANTZAS, 1977).

---

4

Desde o início dos anos 1990, percebia-se, que após um quarto de século de políticas macroeconômicas e de planejamento autoritário e centralizador (NABUCO, 2019), pouco havia mudado em termos da distribuição nacional da produção e do produto interno bruto (ARAÚJO, 1991). Isso foi visto, em parte, como resultado de uma política de investimentos pautada na complementaridade regional da produção (DINIZ, 2002; MOREIRA, 2004), orientada por um projeto político pensado em termos da integração nacional mediado por uma consolidação do domínio territorial pelo Estado.

Fundada na obra de Henri Lefebvre<sup>5</sup>, a avaliação de Bertha Becker (2001) em relação à ação do Estado na Amazônia no último quartel do século XX é passível de se aplicar, também, ao território nacional. Na Amazônia as políticas públicas assumiam, pela velocidade e violência com que foram implementadas, um maior destaque. Ao passo que, nas demais regiões do território nacional se verificaram mudanças de mesmo teor com diferenças de grau e de intensidade por vezes tão velozes e violentas quanto na Amazônia, todavia menos evidentes. O Estado procedeu e estimulou a implementação de mudanças e de políticas públicas em vastas extensões territoriais na Amazônia e no Centro-Oeste como se esses espaços fossem desocupados, desabitados, vazios e sem história. Logo, pode-se dizer que a orientação dos planos e projetos nacionais de desenvolvimento se apoiou, sobretudo, em estratégias territoriais que implementaram a ocupação do espaço e propiciaram a conformação de distintas regionalizações, à revelia de seu passado. Se, durante a ditadura militar, em uma primeira fase, o Estado consolida o seu domínio, em um momento subsequente, volta-se para exercer o controle social e político do território (1974-1985).

Por conseguinte, o Estado investiu na implantação de infraestruturas de transportes, de energia e de comunicação e viabilizou a ocupação e colonização das chamadas áreas de fronteira por atividades agrárias, extrativas e de geração de energia, em conformidade com as proposições dos planos nacionais de desenvolvimento. Além de erigir um complexo corpo de leis e de normas para diversos aspectos da regulação territorial, em que se insere a legislação ambiental.

As políticas públicas serviram, então, segundo Becker (2001), referindo-se a Amazônia, para o Estado impor

sobre o território uma malha de duplo controle – técnico e político – constituída de todos os tipos de conexões e redes, capaz de controlar fluxos e estoques, e tendo as cidades como base logística para a ação (BECKER, 2001, p.137).

---

<sup>5</sup> Lefebvre, H. *De l'État*. Paris: Antropos, 1978.

Tais investimentos alteraram a estrutura de circulação, a distribuição espacial da população e das atividades produtivas e a ocupação do espaço territorial em escala nacional. Conduzidas pelo Estado, essas políticas públicas contribuíram para a conformação de distintos recortes territoriais a partir das formas de ocupação do espaço e dos atores e agentes sociais envolvidos. Este processo de construção do território nacional, durante a ditadura militar, além de haver sido marcado pelo caráter autoritário e centralizador do Estado, tampouco foi isento de conflitos, que foram aplastados pela força em nome da defesa do interesse nacional. Tratava-se, então, de buscar o desenvolvimento econômico e construir a integração nacional. Esta ocupação do território se superpôs aos espaços dos antigos territórios federais e de diversas unidades da federação, como se aí nada houvesse antes, com efeitos perversos destruindo saberes locais e relações sociais pretéritas.

No bojo desse processo veloz e violento de ocupação do território e de organização do espaço social privilegiaram-se grandes grupos de interesse, com destaque para as oligarquias agrárias e as grandes empreiteiras (BECKER, 2001; CAMPOS, 2017) e tiveram lugar arranjos político-territoriais diversos. Arranjos esses que vieram a reproduzir e se somar a artifícios casuísticos e político-administrativos<sup>6</sup> encetados pelos governos militares, para garantir a maioria do governo no Congresso Nacional. Isso, de certa forma, pode ter contribuído indiretamente, em parte, para a partição territorial do estado de Mato Grosso, com a criação do estado do Mato Grosso do Sul<sup>7</sup> (1977), a que segue em 1981, a conversão do território de Rondônia<sup>8</sup> em estado.

Anos mais tarde, durante o governo de transição para a democracia do presidente José Sarney (1985-1990), com o advento da Assembleia Nacional Constituinte tem-se a partição do estado de Goiás para a criação do estado de Tocantins<sup>9</sup> (1988), acompanhada

---

<sup>6</sup> Como por exemplo os políticos biônicos. O chamado "Pacote de Abril" do presidente general Ernesto Geisel (1974-1979), entre outras medidas, criou a eleição indireta para governadores e senadores, com a ampliação do colégio eleitoral do Senado em 1/3, sendo esses senadores denominados de "biônicos". Esses artifícios contribuíram para a ARENA (Aliança Renovadora Nacional - partido do governo, liderado por José Sarney) se recompor e manter a maioria no Congresso Nacional (Fonte: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/PacoteAbril>> Acesso em 08.11.2019).

<sup>7</sup> BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp31.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp31.htm)> Acesso em 08.11.2019. Durante o governo do presidente general Ernesto Geisel (1974-1979).

<sup>8</sup> BRASIL. Lei complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp41.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp41.htm)> Acesso em 08.11.2019. Durante o governo do presidente general João Baptista de Oliveira Figueiredo (1979-1985)

<sup>9</sup> Artigo 13 de 05 de outubro de 1988 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispõe sobre a criação estado do Tocantins. Disponível em <[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/ADC1988\\_08.09.2016/art\\_13\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/ADC1988_08.09.2016/art_13_.asp)> Acesso em 08.11.2019.

pela transformação de antigos territórios federais do Amapá e Roraima<sup>10</sup> em estados, com as respectivas representações no Congresso Nacional. Estados com territórios pouco povoados que, assim, ficaram praticamente à mercê dos grandes grupos de interesse, das oligarquias agrárias e de práticas arraigadas de coronelismo e mandonismo (MACHADO, 2011), configurando o que se poderia chamar, em uma analogia às cidades-empresa, de estados-empresa.

Em 1988 é aprovada a nova Constituição, porém não se faz uma reforma tributária, nem uma reforma política, assim, mantém-se os vícios e formas de representação eleitoral, marcados pelos casuísmos de ao menos duas décadas de ditadura militar e de heranças não expurgadas do Estado Novo.

Nos anos que se seguem durante os governos dos presidentes Fernando Collor de Melo (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-1998, 1999-2002) emerge o neoliberalismo e verifica-se o dismantelamento do aparelho de Estado construído durante a ditadura militar e o período de transição. Ao menos no concernente às instituições voltadas para a regulação e à organização do espaço social.

Em 1990, emblematicamente é extinto o Ministério do Interior (MINTER), criado em 1967 pelo governo do Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (1964-1967). O Ministério do Interior tinha por atribuição regular os assuntos internos do país, desde inundações e enchentes a programas de colonização, alfabetização, saneamento, obras contra a seca, proteção ao Índio, proteção ambiental, desenvolvimento urbano, habitação e reforma agrária entre outras coisas, que compreendia o BNH<sup>11</sup>, o INCRA<sup>12</sup>, o Mobral<sup>13</sup>, a Funai<sup>14</sup>, o IBAMA<sup>15</sup>, o DNOCS<sup>16</sup>, as superintendências de desenvolvimento regional<sup>17</sup>, o BNB<sup>18</sup>, o BASA<sup>19</sup>, etc. Acompanham sua extinção o BNH, as superintendências regionais de

---

<sup>10</sup> Art. 14 Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos, em 05 de outubro de 1988 (BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acesso em 08.11.2019.

<sup>11</sup> BNH: Banco Nacional da Habitação.

<sup>12</sup> INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

<sup>13</sup> MOBREAL: Movimento Brasileiro de Alfabetização

<sup>14</sup> FUNAI: Fundação Nacional do Índio.

<sup>15</sup> IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente.

<sup>16</sup> DNOCS: Departamento Nacional de Obras Contra a Seca.

<sup>17</sup> SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste), SUDESUL (Superintendência de Desenvolvimento do Sul), SERSE (Superintendência de Desenvolvimento do Sudeste).

<sup>18</sup> BNB: Banco do Nordeste do Brasil.

<sup>19</sup> BASA: Banco da Amazônia.

desenvolvimento<sup>20</sup>, suas responsabilidades são segmentadas e passam a ser atribuições de diversos outros Ministérios criados para esse fim ou por órgãos específicos. Até então, embora o Estado brasileiro fosse totalmente opaco, impenetrável e enigmático, o Ministério do Interior aparecia como principal responsável pelos programas e políticas implementadas nos diversos setores da economia e âmbitos da vida social.

Com a Constituição de 1988, após a mencionada extinção de diversos outros órgãos, a subsequente formação de novos ministérios passava-se a respirar, aparentemente, ares de novidade, de renovação, de uma aparente transparência por parte das instituições governamentais. Dizia-se então que o planejamento regional estatal havia acabado. De fato, durante a década de 1990, o que se encontrava em curso era uma mudança substantiva na implementação do planejamento, da tomada de decisão das políticas de governo e da gestão das infraestruturas. A ênfase das políticas governamentais voltava-se para a escala local e para um reforço do municipalismo<sup>21</sup>, interpretado por muitos autores como uma reação aos vinte e cinco anos de centralização federal promovida pelos governos da ditadura militar. As ações, políticas, planos e programas do governo segmentaram-se setorialmente, à medida que passaram a ser atribuição de diferentes órgãos e ministérios<sup>22</sup>, os quais tornaram objeto de disputa de diferentes partidos políticos e de grupos diversos de interesses. Somava-se a isso, então, a necessidade de modernização de infraestruturas de abastecimento, comunicações, transportes e saneamento, que se seguiu à privatização das estatais dos respectivos setores de infraestruturas.

Políticas públicas de subsídios agrícolas, de incentivo ao turismo, ao agronegócio, a implantação de indústrias, modernização de portos e terminais multimodais contribuíram para tanto aumentar a conectividade nacional, como, ao mesmo tempo, gerar conflitos por terras entre grupos originários e instituições estatais e empresariais. Estenderam-se, assim, os campos cultivados do agronegócio até onde a vista não pode alcançar, formaram-se enclaves produtivos de distintos setores produtivos e de serviços no interior, no litoral e em todas as partes do país. A rede de cidades conquistou o espaço nacional, e o Brasil apresenta hoje uma ocupação urbana que o diferencia de todos os demais países da América Latina, com grandes aglomerações urbanas fora da malha urbana concentrada do Sudeste (LIMONAD, 2008). Formou-se uma malha estratégica sobre o território nacional, que começa a penetrar no espaço territorial dos outros países da América Latina através de investi-

---

<sup>20</sup> posteriormente recriadas, em parte, com outro caráter durante o primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006),

<sup>21</sup> Ver a respeito dessa questão Faria e Schvarsberg (2011).

<sup>22</sup> Para dar conta das funções do MINTER são criados nos governos que se seguem ao governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992) entre muitos outros o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Integração Nacional, o Ministério das Cidades, o Ministério da Reforma Agrária, etc.

mentos em infraestrutura financiados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e executados pelas grandes empreiteiras nacionais.

As grandes empreiteiras e corporações multi e transnacionais, assim, além de controlar as concessões de serviços de infraestrutura passam a competir por contratos de modernização, expansão e implantação destas infraestruturas através de programas e políticas públicas licitadas pelos ministérios e financiados com recursos centralizados e canalizados pelos bancos públicos, com destaque para o BNDES, BNB e BASA.

Durante o início do primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), com a aprovação da Lei Federal 8.987 de 13/02/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, foi dado um primeiro passo para a regulamentação das articulações entre o setor público e o setor privado. Articulações essas que, posteriormente, ganhariam maior vulto e corpo com a estruturação das parcerias público-privado, regulamentadas pela Lei Federal 11.079 de 30/12/2004, durante a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006). De fato, sempre houve uma interrelação entre o setor público e privado, ao menos no âmbito da implantação de infraestruturas e da licitação de grandes obras. A novidade no caso, pode-se dizer, foi a institucionalização e regulamentação jurídico-legal dessa relação Estado-Empresa, assumindo o Estado o papel de promotor, financiador e parceiro dessas intervenções.

### **3. Lógica capitalista do poder e lógica territorial da acumulação**

Entre 2004-2013, as grandes corporações em parceria com o Estado articulam-se internacionalmente e passam a interferir de forma mais incisiva e direta nas formas de uso e apropriação do território e a estender a hegemonia brasileira além das fronteiras nacionais com o suporte de recursos do BNDES. No entanto, a implementação de projetos de políticas públicas pelos grandes grupos econômicos, muitas vezes eles mesmos detentores das concessões de gestão e prestação dos serviços de manutenção e ampliação e implantação contratados, não se faz sem conflitos no âmbito político. E isto se evidencia através de políticas públicas setoriais paralelas com objetivos dissonantes, que a despeito de suas intenções não chegam a contemplar as necessidades de todos os grupos sociais envolvidos. Nesse sentido, Becker (2005) dá como exemplo os embates entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão na década de 1990, que implementavam políticas públicas conflitantes superpostas nas mesmas áreas, ao fazerem coincidir os corredores de exportação com os corredores ecológicos na Amazônia.

A interpenetração e entranhamento crescente entre os grandes grupos de interesse privado e o Estado para a implementação de políticas públicas explicaria, assim, em parte o

deslocamento da discussão do caráter do Estado e de seus mecanismos de representação e controle para uma discussão das políticas públicas e para um esvaziamento do político em nome do econômico como forma privilegiada de crescimento e desenvolvimento do país.

O Brasil não é um caso isolado, nem particular no estabelecimento de parcerias público-privada. Esta não é fortuita e sequer conjuntural, de fato ela é mais um aspecto do entrelaçamento que se estabelece entre estados nacionais e empresas capitalistas. Integra, assim, a lógica geral de expansão e reprodução do capitalismo e dá bases ao desenvolvimento geograficamente desigual e combinado. Com base nas proposições de David Harvey (2004) e de Giovanni Arrighi (1996) este entrelaçamento de interesses e ações pode ser compreendido como uma articulação da lógica da acumulação capitalista com uma lógica territorial de poder, de caráter político. Historicamente, ambas as articulações atravessam o Estado e os processos de tomada de decisão; por vezes uma prevalece sobre a outra, uma vez que diferem em termos de seus agentes, de sua duração, metas, espaços e formas de atuação (HARVEY, 2004).

Para Arrighi (1996) a lógica territorial do poder e a lógica capitalista da acumulação diferem entre si, pelo caráter de seus agentes, por suas respectivas motivações, por suas periodizações espaço-tempo e pelo tipo de instituição em que operam. Em uma lógica atuam os políticos, que devem satisfazer os anseios sociais, que operam em um espaço territorializado, durante um mandato eletivo delimitado. Já, na outra os atores são os capitalistas com interesses individuais ou líderes executivos corporativos (CEOs) vinculados a acionistas, que operam em um *continuum* espaço-temporal ininterrupto. Além disso, os estados nacionais possuem uma longa duração, ao passo que as empresas além de serem de duração mais breve, podem mudar de lugar, se multiplicar ou até mesmo se recriar (HARVEY, 2004). Para Harvey (2004) essas lógicas do poder territorial do Estado e da acumulação além de diferirem e predominarem uma sobre a outra em diferentes momentos, se entrelaçam de formas complexas e contraditórias. Recorre, assim a proposição de Hannah Arendt de que “uma acumulação interminável de propriedade tem de basear-se em uma acumulação interminável de poder”<sup>23</sup>.

No Brasil o desenvolvimento tradicionalmente foi e é pensado em moldes de grandes projetos nacionais, que beneficiam as grandes corporações de diferentes setores ao propiciar-lhes lucros com os investimentos e créditos disponibilizados pelos bancos públicos (BNDES, BNB e BASA). Além disto, geraram enclaves com territorialidades próprias e excludentes, sem chegar a beneficiar o conjunto da população (SANTOS; SILVEIRA, 2000). Tem-se, assim, uma articulação entre uma lógica territorial de poder do Estado e uma lógica capitalista da acumulação que se manifesta em uma interação entre uma governança públi-

---

<sup>23</sup> ARENDT, H. *Imperialism*. New York: Hartcourt Brace Janovitch, 1968. p. 23 - apud Harvey, p. 36-37.

ca do território e uma governança corporativa privada em várias escalas do espaço social, na qual, historicamente, prevalece a lógica capitalista da acumulação em detrimento da lógica territorial de poder. E, que com a financeirização conquista cunhos perversos, uma vez que a lógica da acumulação neoliberal captura para seu proveito a lógica territorial do poder do Estado.

Essa interação entre uma governança pública do território e uma governança corporativa privada se construiu e se institucionalizou pouco a pouco, e se manifesta e consolida nas chamadas parcerias público-privado<sup>24</sup>, em que o Estado terceiriza o seu poder para as corporações e empresas. Esta interpenetração de racionalidades, entre o público e o privado, dilui o sujeito da ação nos processos de tomada de decisões e confere à ação das grandes corporações um caráter quase anônimo em relação a influência e papel por elas desempenhado na gestão do espaço social. Pois, como estas grandes corporações e grupos de interesse subsidiam de forma crescente as campanhas eleitorais de diversos partidos políticos de diferentes veios, criam condições para garantir um forte amparo e representatividade política nos órgãos ministeriais e setoriais de governo que podem facilitar a defesa de seus interesses e aprovação de projetos e políticas públicas. O Estado e seus mecanismos de representação político-partidária tornam-se reféns das negociações entre os grupos de interesses em procura por sua hegemonia, que passam a competir pela implementação das políticas públicas, o que por si só compromete os mecanismos de participação social e de decisão democrática.

Resulta daí um esvaziamento aparente do político e residiria nesse conluio dos políticos com diferentes capitais o conseqüente desencanto, por parte do cidadão, com os partidos políticos. Essa aparência de esvaziamento é reforçada por programas gerais vagos e amplos dos partidos políticos e é potencializada ainda com a falta (verdadeira ou aparente) de compromisso, por parte de muitos representantes políticos eleitos com as plataformas efetivas de ação de seus partidos, que não raro são abandonados e trocados oportunisticamente após as eleições.

Evidencia-se desta maneira o caráter opaco impenetrável e in-transparente do Estado. Se durante a ditadura o bloco no poder prescindia de implementar políticas sociais legitimadoras (junto à população mais carente) para garantir o seu funcionamento, conformando um estado napoleônico acima das classes e sem compromissos sociais, com o regime democrático estas políticas sociais se tornam imprescindíveis para a legitimação do bloco no poder. Nesse sentido, diante do aparente esfacelamento do político por interesses particulares (sejam econômicos ou mesmo políticos), para garantir sua legitimidade junto a uma base

---

<sup>24</sup> Ver a respeito dessas parcerias público-privadas no planejamento o trabalho de Daniela Abritta Cota (2013).

social mais ampla e assegurar uma autonomia relativa de ação aos grupos em luta pela hegemonia no poder (POULANTZAS, 1978), o Estado implementa um largo espectro de políticas sociais. Procura garantir, assim, uma melhoria relativa nas condições de vida para os setores mais pauperizados da população. É a este contexto do esfacelamento do político pelas próprias políticas públicas, que se pode atribuir, em boa parte, o avanço das políticas sociais, entre 2003 e 2016. Sem dúvida são inegáveis os avanços implementados pelas últimas gestões federais na primeira década do século XXI com programas como o Bolsa Família<sup>25</sup>, o PROUNI<sup>26</sup> e outros de cunho social. Porém, por essas políticas sociais não haverem sido acompanhadas por um esforço de conscientização política da população, logo prevaleceu o seu viés histórico assistencial, o que limitou os seus resultados para a consolidação da cidadania e emancipação social da população.

A compreensão da complexidade destes processos e a superação de uma percepção aparente – propositalmente criada ou não – de esvaziamento do poder político exigiriam um esforço que não pode ser realizado aqui neste pequeno ensaio. Limitar-nos-emos a indicar, brevemente, algumas considerações de Claus Offe (1984, p. 36-7) que vão ao encontro das colocações anteriores. Este autor, ao refletir sobre o caráter do Estado capitalista, toma em consideração contextos tanto de conflito social quanto de crises de acumulação e entende que a política social não se limita tão somente a satisfação das necessidades sociais, mas abrange a própria consideração (ou não) dessas necessidades por políticas públicas. E, isto ocorre através das decisões do sistema político, a quem cabe decidir se tais “necessidades” merecem ser satisfeitas. Pesam nesse sentido, as condições conjunturais, a compatibilização entre as exigências imediatas e de longo prazo do capital e a incorporação das reivindicações e demandas dos setores subordinados e não hegemônicos, seja através da elevação de renda ou de melhorias sociais com o reconhecimento da participação popular.

No entanto, como nem todas políticas públicas são sociais, não cabe confundir políticas sociais com políticas públicas, embora as políticas sociais sejam políticas públicas. E, cabe observar que, a despeito das políticas sociais implementadas, nenhum governo em um Estado capitalista tem a capacidade de conseguir superar por inteiro os gargalos e entraves em relação aos serviços de saúde, de ensino, de transportes e outros. Construídos ao longo do tempo, esses gargalos são justamente uma expressão do entranhamento entre podero-

---

<sup>25</sup> Programa, criado pelo governo federal em 2003, possui três eixos principais: Complemento da renda, que garante o alívio mais imediato da pobreza; acesso a direitos, oferecendo condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias.

<sup>26</sup> Programa Universidade Para Todos (PROUNI) do Ministério da Educação, criado pelo governo federal em 2004, oferece bolsas de estudos, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

sos *lobbies* de interesses do bloco hegemônico no poder e a luta das classes menos favorecidas pelo atendimento das suas necessidades.

O exemplo, mais gritante e palpável é o do setor de transportes, uma vez que as políticas de transporte de massa são usualmente definidas sem ferir os interesses dos *lobbies* dos transportes coletivos privados. Implementam-se corredores de ônibus, ao invés de sistemas de transportes sobre trilhos. Segue-se, assim, com “paus de arara” modernizados, uma vez que, na sua maioria, os ônibus continuam a ser produzidos sobre carrocerias de caminhão. Esquecem-se – ao menos assim parece - os políticos e todos os que decidem, que país desenvolvido é país onde as elites usam transporte público.

Apresentado aqui de forma geral e limitada, este quadro expressa um crescente aprofundamento de novas fissuras na contraditória relação entre Estado e Sociedade e o esvaziamento ou mesmo fim da uma política que merece, mesmo se nunca foi para “todo o público”, o nome de ser pública. Não sendo um fenômeno exclusivamente brasileiro, em nosso país contribui para esse estado de coisas seja, por um lado, a manutenção e perpetuação de vícios do colonialismo, bem como de práticas arraigadas da ditadura e de outras ditaduras passadas; seja, por outro lado, pela crescente corrupção e impunidade que seguem e contribuem para transformar a tomada de decisões em um jogo de cartas marcadas. Esvazia-se desta forma o sentido do político e da representatividade democrática, ao se privilegiar e atender, de forma escamoteada, opaca e in-transparente, a interesses de grupos hegemônicos sem que hajam canais (democráticos) para articular, manifestar e lutar por necessidades e interesses “não-hegemônicos” – das classes desfavorecidas e subordinadas. Prevalece hoje no território nacional, a “política” das empresas, a política das grandes corporações como dizia Milton Santos. Essa

“política” das empresas equivale (sic) à decretação de morte da Política. A política, por definição, é sempre ampla e supõe uma visão de conjunto. Ela apenas se realiza quando existe a consideração de todos e de tudo” (SANTOS, 2001, p. 32).

Por conseguinte, se já houvesse havido, em algum momento no Brasil, a Política a que se refere Milton Santos, poder-se-ia dizer – daí o título deste ensaio – que se passa do Político à não-política<sup>27</sup> tendo como resultado a ingovernabilidade do território, como já colocava Santos (2001). O que converge para a proposição de Offe (1984) de que a “ingovernabilidade” seria uma decorrência das contradições fundamentais do capitalismo. E, no caso do Brasil, poder-se-ia dizer, essa ingovernabilidade teria suas raízes nas contradições fun-

---

<sup>27</sup> Vide em Randolph (2019) a discussão sobre a *ausência* de uma política regional no Brasil que precisa ser compreendida como “não-existência” (*non-existence*) à medida que é *politicamente* produzida.

damentais do capitalismo com laivos de uma modernidade incompleta agravada por práticas coloniais e patrimonialistas arraigadas.

#### **4. Da não-política à governabilidade ativa - perspectivas possíveis**

Tem-se, desta maneira, que a despeito das reformas encetadas pela Constituição de 1988 os avanços nas formas de representação política foram limitados. Embora tenham se aberto novas arenas e canais de participação, estes não deixam se defrontar com decisões tomadas em instâncias de poder institucionalizadas pela própria constituição. E, ao voltar ao início dessas reflexões, as mobilizações então em curso apontaram para um impasse, que se não for superado, pode levar a ingovernabilidade do território.

A superação desse impasse demanda, em termos teóricos, o aprofundamento da reflexão e compreensão da relação política e social Estado-Sociedade, e que se trabalhe as dimensões dessa relação. O que requer evitar tanto a abstração vazia de uma mera tipologia de diferentes “agentes” institucionais ou de seus relacionamentos — que não contribui de fato para orientar a compreensão da universalidade do fenômeno — quanto a singularidade empírica de estudos de caso. De certa forma Offe (1991) e Habermas (1997) podem fornecer alguns elementos nesse sentido (LIMONAD, RANDOLPH, 2002).

Para Offe (1991) numa sociedade capitalista<sup>28</sup> os processos de articulação (política) entre governo, sistema político e as forças sociais podem “ser mais bem compreendidos, se os imaginamos compostos de três níveis ou três arenas de conflitos, dispostas uma sobre a outra” (1991, p.128), não hierárquicas, mas circulares. A primeira seria o nível superficial da política, a arena dos processos políticos de decisões no interior do aparato estatal, cujos protagonistas são as elites políticas, que competem eleitoralmente e pelos escassos recursos; que decidem sobre programas político-sociais, legislação e orçamentos. Em uma segunda arena (subjacente a anterior) se produz, distribui e institui o poder político. É nesta arena que se determina tanto a agenda política e prioridade relativa dos temas políticos, como as soluções dos problemas e a durabilidade dos pactos e compromissos. A terceira arena é onde ocorrem as mudanças no interior da própria matriz social; são transformações que alteram os “pesos” relativos que os atores coletivos possuem na formação do campo de decisão (dos temas políticos); trata-se aqui das posições de poder social que são questionadas, objeto de mudanças e redistribuição, o que leva Offe a concluir que “o palco da política democrática deveria ser concomitantemente considerado como determinado pelo poder social e como determinante dele” (OFFE, 1991, p. 131).

Habermas (1997), por sua vez, vai mais além ao questionar de que vale a participa-

---

<sup>28</sup> obviamente, cada país apresenta particularidades referente ao relacionamento da sociedade com o Estado/governo. A referência de Offe foi o Estado social europeu da década de 1970/80. Isto não invalida o poder de inspiração que essa abordagem tem para investigar essas relações em outros tempos e lugares.

ção cívica se não estiver orientada para uma redistribuição do poder social? Diante da realidade social e política brasileira em relação à distribuição do poder social, econômico e político entre as mencionadas três arenas – que apareceu de certa maneira num ponto anterior e que não pode ser aprofundada aqui – muitos autores concordaram que, para haver uma possibilidade de transformações de sucesso, tal processo somente poderá ser desencadeado a partir da mobilização social organizada politicamente.

Enfim, em termos de uma *práxis*, de uma prática política, enquanto intelectuais, cabe reconhecer que aquelas mobilizações e movimentos sociais, de então e os subsequentes, por si só criaram um impasse<sup>29</sup>, colocaram em xeque e evidenciaram os limites do regime democrático e de representação partidária ora vigente. Desde então, pouco se avançou, ao contrário houveram recuos significativos. As possibilidades de superação do referido impasse, da ruptura entre o social e o político, deve se dar politicamente.

Uma governabilidade efetiva, contudo, demanda um ambiente democrático, participativo e um Estado transparente. Parafraseando Francisco de Oliveira (1995, p. 73) é imperativo proceder a uma redefinição da governabilidade como a capacidade de governar, fundada em tendências sociais concretas e orientada para a liquidação das desigualdades sociais. Essa governabilidade fundada no concreto e na ação social, pode ser entendida como uma governabilidade ativa. Logo, sua concretização, enquanto possibilidade, irá depender, por um lado, da conscientização social e emancipação política da população, de sua capacidade de organização política e de reivindicar uma ampliação da democracia, dos direitos de cidadania em contraposição às exigências impostas pela reprodução do capitalismo global. E, por outro lado, irá depender da capacidade do sistema político de mudar, de se desvencilhar das peias corporativas, de buscar concatenar e articular os recursos políticos e econômicos disponíveis com o desejo político para a resolução, ainda que parcial de problemas sociais sistêmicos. Enfim, uma governabilidade com estabilidade política demanda ampliar a democratização e investir efetivamente no desenvolvimento social e na cidadania.

## Referências

ARAÚJO, T. B. *Dinâmica regional brasileira e integração competitiva*. In: Encontro Nacional da ANPUR, 7, 1997, Recife, *Anais...* Recife: ANPUR; UFPE, 1997. p. 1070-1099.

ARRIGHI, G. *O longo século XX*. Rio de Janeiro: Contraponto / São Paulo: UNESP, 1996.

BECKER, B. Revisão das políticas de ocupação na Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? *Parcerias Estratégicas*, Brasília n.12, p.135-158, set. 2001.

---

<sup>29</sup> Sem levar em conta o que as mobilizações significaram para o amadurecimento e fortalecimento políticos dos participantes, das mobilizações em si e, enfim, da sociedade civil

BECKER, B. Geopolítica na Amazônia. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.19, n.53, p. 71-86, jan./abr. 2005.

BRASIL. Lei complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp41.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp41.htm) Acesso em 08.11.2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 08.11.2019.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp31.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp31.htm) Acesso em 08.11.2019.

BRASIL. Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

CAMPOS, P.H.P. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: EDUFF, 2017

CLARKE, Simon. Crise do fordismo ou crise da social-democracia?. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p. 117-150, set., 1991. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000200007>.

COTA, D.A. *A parceria público-privada na política urbana brasileira recente: reflexões a partir da análise das operações urbanas em Belo Horizonte*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

DINIZ, C. C. Repensando a questão regional brasileira: tendências, desafios e caminhos. In: CASTRO, A. C. (Org.). *Desenvolvimento em debate: painéis do desenvolvimento brasileiro II*. Rio de Janeiro: Mauad / BNDES, 2002, v. 3, p. 239-274.

FARIA, R.; SCHVARSBURG, B. (org.) *Políticas urbanas e regionais no Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2011. Disponível em <https://www.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PlanelamentoUrbano/Politic as Urbanas Regionais Brasil.pdf> Acesso em 08.11.2019.

HABERMAS, J. *Direito e democracia*. 2 vols. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HARVEY, D. *O novo Imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

LEFEBVRE, H. *The Production of Space*. London: Blackwell, 1991.

LIMONAD, E. América Latina mais além da urbanização dependente?. In: OLIVEIRA, M. P.; CORRÊA, A.; COELHO, M. C. N. (Org.). *Espacialidades Contemporâneas: o Brasil, a América Latina e o Mundo*. Rio de Janeiro: Lamparina, ANPEGE, FAPERJ, 2008, v. 2, p. 73-92.

LIMONAD, E.; CASTRO, E. Um novo planejamento para um novo Brasil?. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. Disponível em <http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/um-novo-planejamento-para-um-novo-brasil-alta-resolucao.pdf> Acesso em 08.11.2019.

LIMONAD, E.; RANDOLPH, R. [port@l.eletronico.gov](mailto:port@l.eletronico.gov): considerações sobre a interação Sociedade-Estado. *GEOgraphia* (UFF), Niterói, v. I, n.7, p. 24-49, 2002. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2002.v4i7.a13421>

MACHADO, T.R. *O poder do atraso na produção do espaço urbano: o caso de Palmas, Tocantins*. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

MOREIRA, R. A Nova Divisão Territorial do Trabalho e as Tendências de Configuração do Espaço Brasileiro. In: LIMONAD, E.; HAESBAERT, R.; MOREIRA, R. (Org.). *Brasil Século XXI: por uma nova regionalização?* São Paulo: Max Limonad, 2004. p.123-152.

- NABUCO, M.R. A (des)institucionalização das políticas regionais no Brasil. In LIMONAD, E. (org.) *ETC - Espaço, Tempo e Crítica*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2019. p. 220-250. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/339237450 ETC - Espaco Tempo e Critica](https://www.researchgate.net/publication/339237450_ETC_-_Espaco_Tempo_e_Critica) Acesso em 08.11.2019.
- O'CONNOR, J. *USA: a crise do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- OFFE, C. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- OFFE, C. *Trabalho e sociedade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.
- OLIVEIRA, F. M. C. A Economia Brasileira: Crítica À Razão Dualista. *Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 2, p. 3-82, 1972.
- OLIVEIRA, F. M. C. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- OLIVEIRA, F. *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- OLIVEIRA, F. Quem tem medo da governabilidade? *Novos Estudos*, Cebrap, 41, p.61-77, mar. 1995.
- PALLOIX, C. Le procès de travail. Du fordisme au neofordisme. *La Pensée*, 185, p. 37-60, fev, 1976.
- POULANTZAS, N. (org.) *O Estado em Crise*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- POULANTZAS, N. *State, Power, Socialism*. London : New Left, 1978.
- RANDOLPH, R. Regional development policies and the challenge to reduce spatial inequalities in Brazil. *Area Development and Policy*, v. 5, p. 1-13, 2019.
- ROSANVALLON, P. *A crise do Estado-Providência*. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.
- SANTOS, M. *Por uma outra globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SANTOS, M., SILVEIRA, M.. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro / São Paulo: Record, 2000.
- SWYNGEDOUW, E. Where is the political? Insurgent mobilisations and the incipient “return of the political”. *Space and Polity*, 2014, Vol. 18, No. 2, 122–136, <http://dx.doi.org/10.1080/13562576.2013.879774>